

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

Prezado Cotista do

SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Recebemos de diversos cotistas a solicitação de alteração do cálculo de nossa Taxa de Administração para um percentual sobre o Patrimônio Líquido de Mercado do Fundo.

Analisando tal solicitação, concluímos pela alteração de nossa taxa, atualmente de 4%(quatro) por cento calculada sobre as receitas geradas com as locações do Fundo, para 0,7% (sete décimos) por cento sobre o Patrimônio Líquido de Mercado.

A alteração da forma de cálculo da taxa de administração tem por objetivo atender a Resolução CVM nº 175 de 22 de dezembro de 2022, que determina que a taxa de administração e de gestão devem ser expressas em percentual do patrimônio líquido (fixo ou pode variar em função de faixas de valores do patrimônio líquido, conforme Inciso XVIII, com redação dada pela ICVM nº 181 de março de 2023).

Portanto estamos publicando nesta data a Carta Consulta para votação através da plataforma Cuore.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
SCP - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO